



O MOVIMENTO INDÍGENA NO BRASIL: APONTAMENTOS BÁSICOS

Kelly Oliveira¹

RESUMO

Produzido com o objetivo de subsidiar um curso de formação de professores de ensino fundamental e médio, o texto a seguir apresenta informações básicas sobre o movimento indígena no Brasil. Através de uma revisão bibliográfica, trazemos notas sobre a formação da mobilização étnica no país, apresentando a arena e atores políticos envolvidos neste processo, com destaque para o Estado, agências não-governamentais, universidades e as próprias associações e organizações indígenas. Damos destaque, ainda, ao movimento indígena no Nordeste, e o contexto histórico em que os povos indígenas estavam envolvidos a partir da década de 1980.

Palavras chave: Movimento Indígena; Política Indigenista; Índios no Nordeste.

ABSTRACT

Written with the aim of subsidizing an elementary and high school teacher training course, this paper features some basic information about the indigenous movement in Brazil. Through a bibliographic review, it brings out notes on the formation of the ethnic mobilizations in this country, presenting arena and political actors involved in this process, with emphasis on State, non-governmental offices, universities and also the indigenous political societies and organizations. It also highlights indigenous movements upon Brazilian Northeast, and the historical context in which indigenous peoples were involved since the 1980s.

Keywords: Indigenous Movements; Indigenous Politics; Indians in Brazil Northeast.

¹ Antropóloga e professora adjunta da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: mensagenskelly@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A mobilização dos povos indígenas em busca de melhores condições de vida e de uma inserção mais ativa nas políticas públicas específicas fortaleceu um personagem importante no processo de organização dessas comunidades: o Movimento Indígena. Definido como um processo mobilizatório direcionado à busca e garantia de melhores condições de vida e de direitos para as comunidades étnicas, envolve não só os próprios índios, como também aliados presentes em agências da sociedade civil (a exemplo de ONGs, igrejas, universidades, entidades de classe, agências humanitárias internacionais etc.) e instâncias governamentais (no nível federal, estadual e municipal). Um processo que vem se renovando ao longo dos anos, quando surgem novos desafios sociais, políticos e econômicos. Neste artigo, vamos trabalhar alguns dados históricos do processo de fortalecimento e desenvolvimento do chamado Movimento Indígena e do campo indigenista (espaço de discussão da política indigenista, envolvendo indígenas, agências governamentais e sociedade nacional e internacional)², estabelecendo marcos históricos relevantes à sua compreensão, bem como aos desafios envolvidos na busca destas comunidades étnicas pelo reconhecimento de sua alteridade³.

2 O QUE É O MOVIMENTO INDÍGENA?

Ao ouvirmos pela primeira vez a expressão Movimento Indígena, algumas dúvidas podem surgir. Afinal, o que é este movimento? São as associações e organizações indígenas de cada povo? São indígenas que se reúnem em manifestações ou ocupam agências públicas, como vemos nos jornais? São as ONGs que apoiam os povos? E quem define quem é que lidera esse movimento? Será que ele é um movimento uníssono ou inclui demandas diferentes? As dúvidas refletem o pouco conhecimento que a sociedade em geral tem da realidade dos povos indígenas brasileiros, fruto de anos de um ensino preconceituoso que coloca os indígenas como personagens congelados em uma imagem de mais de 500 anos.

² Para maiores informações sobre o conceito de indigenismo e sua apropriação política, ver LIMA, 2002.

³ Este artigo busca trazer apontamentos básicos à compreensão do desenvolvimento do movimento indígena no Brasil. Foi produzido com base em parte do capítulo 2 de minha tese de doutorado (Oliveira, 2013), para ser usado no Curso de Formação de Professores na Temática das Culturas e História dos Povos Indígenas promovido pela SECADI e Universidade Federal de Pernambuco. Realizado como um EAD semipresencial em 2014, o curso foi direcionado a professores do ensino fundamental e médio. Com um caráter de apoio à busca de mais informações a serem usadas em sala de aula, o texto traz nas notas de rodapé sugestões com dicas de sites, vídeos e outros elementos de apoio, para além do texto narrativo.

O indígena, antropólogo e professor universitário Gersen Baniwa, com longa experiência nas reivindicações pelos direitos étnicos, define o Movimento Indígena como “o conjunto de estratégias e ações que as comunidades e as organizações indígenas desenvolvem em defesa de seus direitos e interesses coletivos” (LUCIANO, 2006, p. 58). Essa primeira definição nos fornece pistas para compreendermos essa mobilização, mas ainda deixa dúvidas. Afinal, o que seria esse “conjunto de estratégias e ações”? Em que espaço social elas são desenvolvidas? Quem seriam os personagens envolvidos nesses processos?

A antropóloga Maria Helena Ortolan Matos, que pesquisou em sua dissertação o que chamou de “Movimento Pan-Indígena”, cimentado entre as décadas de 1970 e 1980, define essa mobilização como “uma forma de organização dos índios em defesa de seus direitos dentro do Estado brasileiro” (MATOS, 1997, p.1). Ela leva em conta um dos personagens fundamentais no processo de estruturação do Movimento Indígena – o Estado brasileiro – que exerce o controle das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas, definindo estratégias de ação ou mesmo de omissão para os problemas dessas comunidades.

Porém, longe de pensarmos de forma dicotomizada, com indígenas de um lado e Estado do outro, é preciso que tenhamos o cuidado de observar que o campo político em que se desenvolve o Movimento Indígena agrega outros personagens que, dentro do jogo político de alianças e embates, modificam o seu posicionamento, dependendo da conjuntura temporal e espacial em que estejam atuando. Como argumentaria Cohen (1978) temos opositores em um determinado nível que se tornam aliados em um outro momento, a depender do inimigo comum ou, no caso dos povos indígenas, da conjuntura de possibilidades locais/regionais/nacionais. Matos nos auxilia na compreensão sobre essa questão, tomando o cuidado de explicitar os variados contextos no estudo dessa realidade.

O Movimento Pan-Indígena no Brasil, enquanto uma política de resistência, deveria ser compreendido como um processo que envolve contextos sócio-políticos específicos, concepções diversas, atores sociais distintos, padrões de relações entre diferentes grupos e, também, entre membros de um mesmo grupo. Qualquer tentativa de análise sobre o Movimento Pan-Indígena que não considere seu caráter processual correria o risco de cometer erros de interpretação (MATOS, 1997, p. 3).

Compreender esse caráter processual está no cerne da questão. O Movimento Indígena representa uma mobilização que tem como base a decisão dos indígenas e dos chamados aliados (seja indivíduos ou agências de apoio) de criarem mecanismos de representação próprios, estabelecendo alianças e trazendo suas demandas à opinião pública, pressionando o Estado a atuar na defesa e

execução das reivindicações não só por terra, como também saúde, educação e outras necessidades das comunidades⁴.

3 CONTEXTO HISTÓRICO DE ESTABELECIMENTO DO MOVIMENTO INDÍGENA

O primeiro passo a compreendermos o estabelecimento do Movimento Indígena no Brasil é situá-lo historicamente no contexto político e social da década de 1970, período em que se percebe o fortalecimento da representação indígena mais ativa diante do Estado e da sociedade não indígena. O período, sob regime ditatorial, inclui uma política indigenista que tencionava a integração, o quanto antes, dos povos à sociedade envolvente, sob pena de que esses pudessem vir a obstacular o tão aclamado “desenvolvimento nacional”. Por outro lado, cresciam os aliados não indígenas que se dedicavam às discussões sobre direitos e mobilização étnica e denunciavam violências e abusos contra os povos. Vejamos abaixo alguns dos principais agentes e agências envolvidas neste primeiro momento.

3.1 O Estado Brasileiro

Para entendermos os povos indígenas no Brasil é imprescindível um olhar sobre como o Estado se relaciona com as populações étnicas no país. Apesar de ser necessária uma atenção ao papel histórico do poder público federal sobre a questão indígena de forma mais ampliada⁵, dada a limitação dada ao artigo, nos deteremos aqui a pontuar a instituição de órgãos públicos dedicados ao tratamento da questão indígena e de que forma o Movimento Indígena ganha espaço neste processo.

Durante a primeira metade do século XX, o Estado instituiu os primeiros passos no estabelecimento de um órgão oficial voltado a uma política pública e administrativa específica para o controle do processo de integração dos povos indígenas à sociedade nacional. Criado em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN) tinha por objetivos a fixação de trabalhadores no campo, nacionalização do interior e diminuição dos custos da

⁴ Um bom filme para refletir sobre a questão da mobilização étnica é o “Pisa Ligeiro”. O vídeo apresenta, através do depoimento de lideranças indígena de diversos estados do país, um painel das bandeiras e estratégias de luta do Movimento Indígena brasileiro. (PISA LIGEIRO. 41 min. Direção: Bruno Pacheco. 1999-2003. Realização: Museu Nacional/LACED).Disponível no Youtube ou no site do LACED - onde também estão disponíveis outros vídeos sobre esta temática. (<http://laced.etc.br/site/galeria/videos/>)

⁵ Para mais informações sobre a relação do poder público federal em relação aos indígenas ver (Lima, 1995 e 2002), (Matos,1997) e (Oliveira, 2013).

fronteira. A partir de 1918, o órgão fixou-se estritamente na questão indígena e passou a ser chamado Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

O órgão oficial surgiu dentro da Primeira República, marcada pela transição entre o trabalho escravo e as novas formas de trabalho juridicamente livres (LIMA, 1995). A intenção era o contato com povos isolados e pacificação, até a assimilação destes à sociedade nacional. Para instrumentalizar essa transição de índios isolados para trabalhadores rurais foi criada no Código Civil, em 1911, a figura da “tutela”, onde os povos indígenas eram encarados como tendo capacidade civil relativa, dependendo do “grau de aculturação” que tivessem.

Sob a direção inicial do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e forte influência positivista de incorporação dos índios, o SPI passou a trabalhar na “pacificação” dos povos, seja em prol da expansão do mercado de terras e do extrativismo vegetal, ou mesmo pela defesa das fronteiras nacionais (LIMA, 1995). O problema era que, após o contato inicial eram flagrantes as dificuldades do órgão em cumprir com um programa de assistência e proteção, levando a sérias consequências para os indígenas que, já envolvidos na lógica assistencialista, passavam a uma situação crescente de dependência e vulnerabilidade.

Durante seu processo de estabelecimento, o SPI criou todo um aparato de instalação de uma presença física nas comunidades indígenas, envolvendo Delegacias, Inspetorias Regionais e Postos Indígenas, que serviam como base de controle sobre os povos. Essas agências transformaram-se progressivamente em espaços de negociações com os poderes locais e, diante do sucateamento do órgão, foram crescentes as denúncias de corrupção e irresponsabilidades administrativas que levaram às expropriações de terras e violências contra indígenas.

Em 1967 uma Comissão de Inquérito apresentou denúncias, através do chamado “Relatório Figueiredo”⁶, que atestavam contra funcionários do SPI acusações de genocídio (massacre em aldeias com uso de dinamites, metralhadoras e açúcar envenenado), prostituição forçada e escravidão, crimes contra a propriedade dos índios, desvio de verbas públicas e orçamentárias, falsificação de documentos oficiais, omissão em detrimento dos interesses dos índios e contratação irregular de funcionários (ROCHA, 2003). Com a desmoralização do SPI, o Presidente da República, General Costa e Silva, extinguiu o órgão ainda em 1967, e criou em seu lugar a Fundação Nacional do Índio (Funai).

⁶ O Relatório Figueiredo passou 45 anos desaparecido e foi encontrado em 2013, quando foi digitalizado e disponibilizado na íntegra, inclusive com os autos do processo. Ele pode ser obtido no site do Ministério Público Federal, no endereço <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/relatorio-figueiredo>

A Funai⁷ foi criada de modo a justificar uma certa moralização do Estado, diante da opinião pública, e de intensificar a política de desenvolvimento brasileira, principalmente na Amazônia, evidenciando mais uma vez a proximidade de relações entre a política indigenista e a política econômica no Brasil. Este foi um período de controle das liberdades na política indigenista, onde era combatida qualquer discordância da interpretação oficial – o que levou à demissão de inúmeros etnólogos e indigenistas que trabalhavam na Funai (Lima, 2002).

Por outro lado, o próprio órgão indigenista estava desmoralizado, não só frente à opinião pública, como também em relação ao próprio Governo que, sujeitando a Funai ao Ministério do Interior, levou a Fundação a ter suas ações fortemente controladas, redirecionadas e por vezes desautorizadas, frente às diretrizes econômicas do Estado. Todas essas dificuldades afastaram, cada vez mais, o órgão indigenista de um diálogo qualificado com os povos, restando apenas relações pontuais e, na maioria das vezes, de cunho paternalista, quando não autoritário, como se processou entre o final da década de 1970 e início da década de 1980.

3.2 A ampliação do campo indigenista

As mobilizações indígenas não podem ser pensadas como um fato isolado. Na realidade elas se fortaleceram em um momento político em que os movimentos sociais passam a ter visibilidade, a partir do contexto das dificuldades econômicas pós 1974. Este é um período em que o autoritarismo do Estado passa a ser questionado, justamente pelo seu embrutecimento e a crise econômica, que não conseguia ser **controlada**. Divergências entre militares e em setores da classe média levaram a um direcionamento para fortalecer o poder da sociedade civil, acrescido das pretensões da própria burguesia industrial (PEREIRA, 1983 *apud* MUTZENBERG, 1999, p. 127).

É nessa perspectiva que vemos não só o Movimento Indígena, como outros movimentos sociais, ganharem espaço na sociedade, mesmo que ainda duramente combatidos pelo militarismo. Com a continuidade de uma assistência precária e falta de perspectivas de diálogo com o Estado, o indigenismo brasileiro vai abrir espaço para o fortalecimento de outros agentes junto aos povos, que vão ampliando o campo de aliados nas questões étnicas.

Se na época do SPI, ao menos oficialmente, era o Estado o personagem principal na defesa dos povos indígenas, a partir da década de 1970 são as entidades civis, com ênfase para a Igreja

⁷ No site da Fundação Nacional do Índio podemos encontrar informações oficiais sobre a história deste órgão, dados sobre legislação indigenista e povos indígenas do país, além de imagens e músicas de alguns grupos étnicos. (www.funai.gov.br/)

Católica Romana (com ênfase no Conselho Indigenista Missionário - CIMI), organizações não governamentais, universidades e entidades de classe, como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que vão paulatinamente ocupando esses espaços. Esses novos agentes do indigenismo possibilitam mudanças profundas na relação entre os indígenas e o Governo, tendo como uma das bases a instalação das Assembleias Indígenas, espaço de diálogo entre índios de diferentes povos (Oliveira, 2013).

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) ganha destaque neste período. Criado em 1972, no 3º Encontro de Estudos sobre a Pastoral Indígena, foi patrocinado e coordenado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Seu objetivo era trabalhar em prol da valorização das culturas indígenas, especialmente na defesa dos direitos dos povos, promovendo o desenvolvimento de estratégias políticas de melhoria da qualidade de vida nas aldeias (Matos, 1997). A atuação é influenciada pela Teologia da Libertação, que se fez presente na formação de diversos movimentos sociais e prega a libertação dos marginalizados das diversas formas de opressão impostas pelo capitalismo. A “opção pelos pobres”, pregada pela Teologia da Libertação, via o oprimido como o principal agente da sua própria libertação, tendo a participação destes nos movimentos em defesa de seus direitos como um foco fundamental para a conscientização dos grupos (Prezia, 2003).

Progressivamente outras ONGs⁸ vão se integrando à ação de apoio à garantia dos direitos indígenas e atuam até hoje em diálogo com os povos indígenas. As universidades também vêm ampliando a atuação nesta mesma linha, através de projetos, grupos de pesquisa, inclusão por cotas e trabalhos de extensão e assessoria junto às comunidades.

3.3 A voz dos povos indígenas

As organizações civis que trabalhavam com a temática indígena empenharam-se, a partir da década de 1970, na promoção de uma mobilização através de encontros chamados de *Assembleias Indígenas* envolvendo um ou mais povos, para estimular a discussão sobre os direitos indígenas e a troca de informações entre os grupos. Essas reuniões tiveram início no Mato Grosso, em 1974, e se disseminaram pelo país. Durante a década de 1980 ganharam força e passaram a mobilizar, além dos índios, um número maior de organizações, antropólogos e outros interessados. As Assembleias,

⁸ Abaixo apresentamos alguns sites de organizações indigenistas no Brasil. Conselho Indigenista Missionário – CIMI (<http://www.cimi.org.br/site/pt-br/>), Instituto Socioambiental (<http://www.socioambiental.org/>), Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAÍ (<http://www.anai.org.br/>), Comissão Pró-Índio de São Paulo - CPI-SP (<http://www.cpis.org.br/>), Centro de Trabalho Indigenista – CTI (<http://www.trabalhoindigenista.org.br/>).

inspiradas nas comunidades eclesiais de base, funcionavam como fóruns políticos abertos, sem estrutura burocrática nem forma de ação continuada (OLIVEIRA, 2006, p. 141). No relatório do Cimi (que atuou como um dos principais apoiadores destes eventos) referente à primeira Assembleia realizada em Diamantino, na sede da Missão Anchieta, em Mato Grosso, vemos algumas informações interessantes sobre o encontro:

Os índios vieram para o encontro sem saber muito claramente o objetivo do mesmo. Aliás, para os poucos “civilizados” o Encontro não poderia deixar de ter um objetivo que não fosse o próprio encontro em si mesmo. [...] O resultado foi surpreendente: os índios redescobriram que eles devem ser sujeitos de seus destinos; não é a Funai, nem são as Missões os que resolverão os problemas deles. Mas “nós mesmos”, como afirmaram insistentemente. (BOLETIM DO CIMI, 1974 apud PREZIA, 2003, p. 64).

As Assembleias tornaram-se uma ilha de diálogo em meio ao mar de repressão do Estado militarizado, onde o debate sobre direitos civis era algo quase impossível de ser proposto. O posicionamento da Funai foi ficando cada vez mais complicado com a visibilidade dos encontros como veículo de críticas à política do Estado. A reação estatal, efetivada na proibição da saída de indígenas de suas terras ou entrada de não índios em alguns territórios, serviu para mensurar o nível de possibilidades que tais reuniões proporcionavam, estimulando a sua continuidade. Configuraram-se, na verdade, em um espaço onde os indígenas tinham acesso à palavra e à livre troca de ideias, discutindo seus problemas, trocando experiências e construindo conjuntamente a consciência sobre suas realidades.

Peres (2003) indica que em 10 anos – de 1974 a 1984 – foram realizadas 53 Assembleias Indígenas. Esse número é significativo não só pela quantidade de pessoas participantes, como pela forma como esses eventos foram integrando indígenas cada vez mais distantes, indo de reuniões locais a discussões entre povos de diferentes regiões do Norte ao Sul do Brasil. Podemos considerar esses encontros como uma das bases de fundação do Movimento Indígena no Brasil.

As Assembleias também suscitaram o fortalecimento de outros conceitos fundamentais para o desenvolvimento do Movimento Indígena. Podemos destacar, além da questão do termo *índio* e da oposição deste aos *brancos*, a criação de uma nova forma de tradição indígena voltada para a arena política. Uma proposta de mobilização em que as distinções entre os diversos povos são abrandadas frente à criação de uma identidade étnica particularizada, baseada no reconhecimento de necessidades semelhantes entre os povos e de um posicionamento político que marque uma “união dos povos” para o diálogo frente à sociedade não indígena.

Essa tática foi posta em prática pelo investimento no fortalecimento de um novo ator político, a *liderança indígena*, nome que era aplicado aos participantes dessas Assembleias que quisessem falar dos problemas de seu povo ou aldeia. Estes eram transformados em porta-vozes de denúncias e reivindicações. Os encontros serviam para criar e legitimar uma intermediação, realizada individualmente por uma liderança com a sociedade não indígena – ONGs, entidades de direitos humanos e opinião pública – a fim de obter demandas coletivas, em especial, na demarcação de terras (OLIVEIRA, 2006).

Essas lideranças políticas, fortalecidas pelas organizações civis, atuavam através de entrevistas – com autoridades e meios de comunicação – e na mobilização de caravanas que iam até as sedes regionais da Funai ou a Brasília, para exercer pressão pela execução dos direitos indígenas. A categoria *liderança indígena* era aplicada tanto a chefes tradicionais de uma área indígena quanto a chefes de aldeias, pessoas influentes ou a indígenas que houvessem estado na escola e tivessem maior capacidade de se expressar em português.

As Assembleias, apesar de seu caráter pontual, foram fundamentais na formação do Movimento Indígena e ainda hoje são realizadas na maior parte dos povos no Brasil. Apesar de, inicialmente, baseadas em um modelo organizativo “branco” (comum nos movimentos sociais), foram prontamente acolhidas pelos povos. Reunindo ainda representantes de organizações de direitos humanos, ONGs e antropólogos de dentro e de fora das universidades, esses novos personagens contribuíram na ampliação dos debates e diversificação de estratégias de reivindicações.

O Movimento Indígena Brasileiro, dessa forma, aparece não como algo imutável, proveniente de uma tradição indígena genérica, mas sim resultante de um processo de readequação às mudanças sociais e políticas, que cria as possibilidades para um novo modo de reivindicação pelos direitos das comunidades. Uma tradição que envolve o surgimento de novos espaços de discussão, novos personagens de diálogo com os índios e um novo personagem que se molda diante do momento histórico – a liderança política. Um personagem que, mais que um mediador, vem ao longo dos anos surpreendendo aliados e opositores, índios e não índios, na recriação constante de diálogos e estratégias políticas que denunciam uma capacidade de articulação que considera tanto o percurso étnico de seus povos quanto o debate com a estrutura política, social e econômica da sociedade não indígena (OLIVEIRA, 2013).

Imagens do Movimento Indígena



Assembleia Indígena do Nordeste.
Ilha de São Pedro, território Xokó (SE). 1985 (arquivo fotográfico APOINME).



Manifestação pela revogação do Decreto 1775, que alterou o processo de demarcação de terras indígenas.
Brasília. 1996 (arquivo fotográfico APOINME).

4 ESTABELECCENDO DIREITOS – A CONSTITUIÇÃO DE 1988

O período de estabelecimento da Assembleia Constituinte, que resultou na Constituição Federal de 1988, foi um momento de negociações políticas intensas, no qual Estado e sociedade

reorganizaram suas relações em um processo de redemocratização que propiciou a participação de uma multiplicidade de setores organizados da sociedade. Esses setores, entre eles o próprio Movimento Indígena, participaram de debates em que puderam expor aos congressistas as suas demandas, envolvendo nesse processo, além dos próprios indígenas, antropólogos, ONGs e Igreja, na defesa dos direitos étnicos.

Durante esse período, organizações de apoio (também conhecidas como organizações indigenistas), a exemplo do Cimi, intensificaram os processos de contato e mobilização nas aldeias, a fim de envolver o maior número possível de comunidades no processo. Além do trabalho de diálogo nos territórios, através do qual era explicada a importância da Constituinte, havia a mobilização de recursos para a ida de lideranças até Brasília fortalecer a visibilidade junto à opinião pública pela garantia dos direitos dos índios e, assim, fortalecer o *lobby* em defesa dos povos.

Evangelista (2004), em análise sobre a construção dos direitos indígenas nesse período, apresenta, de forma detalhada, o processo de construção dos artigos constitucionais direcionados aos direitos indígenas. Estes foram elaborados pela Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. O grupo, que deveria ser composto por 21 parlamentares, ficou apenas com 18, dado o pouco prestígio dos temas nela incluídos. No entanto, os integrantes dessa subcomissão possibilitaram a realização do número máximo de audiências públicas, quando as instituições e profissionais ligados à questão indígena puderam discutir as propostas já encaminhadas. Cimi, ABA, Universidades, Comissão Pró-Índio, entre outros, estiveram envolvidos nas discussões, ajudando a esclarecer, através do debate envolvendo Antropologia, História e a realidade dos povos à época, a justificativa para a legitimação dos seus direitos.

Mesmo diante de fortes pressões políticas e econômicas (de parlamentares envolvidos com mineradoras e madeireiras), é inevitável a percepção sobre os ganhos no texto final da Constituição de 1988 – especificamente nos artigos 231 e 232 –, que garantiu uma nova perspectiva de valores sobre os povos indígenas. Deixando de lado um olhar assimilacionista, a Carta Magna legitimou para os índios não só os direitos referentes a uma reprodução física e cultural, relacionados à saúde, educação e terras, como também o respeito às suas tradições e, pela primeira vez no Brasil, o direito a se organizarem e ingressarem como pessoas jurídicas na defesa de seus interesses, como descrito no artigo 232, que diz:

Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988).

A garantia da formalização de representações indígenas foi o ponto de apoio para a proliferação de organizações e ampliação do Movimento Indígena no Brasil. De Assembleias duramente combatidas pelo Estado, os índios tinham agora a possibilidade de se legalizarem e se representarem diante não só do Governo, como também da sociedade nacional e internacional. Mesmo com as inúmeras dificuldades para a implementação do que estava na Lei, como se observa nos anos seguintes, foi com a Constituição em mãos que muitas comunidades passaram a vislumbrar um novo tempo de luta, e se mobilizaram em torno dessa esperança.

5 O MOVIMENTO INDÍGENA ORGANIZADO – ASSOCIAÇÕES E ARTICULAÇÕES

Com a instauração do direito a organizações próprias, cresceram a partir da década de 1990 o número de associações indígenas, criadas como mecanismos de representação política. Tais entidades cresceram como espaço possível para diálogo com o mundo institucional e burocrático da sociedade não indígena, atuando em demandas específicas (educação, saúde, artesanato) ou ampliadas (formação política), que criaram nos anos seguintes uma variedade de entidades, com perspectivas de atuação das mais variadas. Para tentarmos compreender melhor esse universo, podemos classificar tais organizações segundo a extensão da área de atuação ou pelo tipo de demanda atendida.

No primeiro caso, por extensão de área de atuação, as associações são caracterizadas como locais (relacionadas a um povo indígena, a um grupo de aldeias de um mesmo povo), regionais (envolvendo povos indígenas diversos, de um determinado estado ou região do país) ou nacional (marcada pelo envolvimento da maior parte dos povos do país). Em quaisquer níveis temos organizações marcadas por duas bases de trabalho, não excludentes, tanto por um lado a atuação na formação política dos indígenas e por outro a promoção e captação de projetos desenvolvimento social e econômico para um ou mais povos. Podemos ainda destacar o crescente número de associações de caráter específico de extensão local ou regional, direcionadas a demandas para mulheres indígenas, jovens, artesãos, agricultores, rendeiras, etc.⁹

⁹ Listamos algumas das maiores organizações indígenas do país: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB (<http://apib.info/>), Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOINME (<https://apoinme.blogspot.com/>), Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul – ARPINSUL (<https://www.facebook.com/ARPINSULBRASIL>), Conselho Indígena de Roraima – CIR (<http://cir.org.br/>), Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (<http://www.foirn.org.br/>). A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, maior organização regional do país, não tem atualmente site ativo, mas as informações sobre ela podem ser conseguidas por links de outras organizações, como a ONG Instituto Socioambiental – ISA. (<https://www.socioambiental.org/pt-br/tags/coiab>).

Tais organizações levaram à intensificação do processo de capacitação dos indígenas envolvidos, que vêm buscando formação para atender às demandas burocráticas na confecção de projetos, no diálogo eficaz sobre leis e ações públicas envolvidas na política indigenista nacional. Para isso cresce o número de cursos específicos de capacitação e formação em gerenciamento de políticas públicas, educação escolar indígena, saúde indígena e administração. Uma necessidade diante do campo que vem direcionando os indígenas a atuarem como protagonistas na proposição de projetos e na participação em comissões nacionais de construção de políticas públicas direcionadas aos indígenas (OLIVEIRA, 2013).

É importante compreendermos, no entanto, que apesar da institucionalização ser uma estratégia legítima de lidar com o campo indigenista atual, tais organizações são apenas um dos caminhos possíveis de atuação do Movimento Indígena, que não se esgota em organismos registrados formalmente. É o caso, por exemplo, do Grande Encontro do Povo Guarani (Aty Guassu), que agrega comunidades Guarani de diversos municípios do Mato Grosso do Sul. Anualmente são discutidas as demandas dos povos, estratégias de atuação social e política e reiterada a dimensão de valorização de manifestações culturais, costumes e tradições dos guaranis, sendo que tal encontro e mobilização nunca foi formalizada em cartório.

6 O MOVIMENTO INDÍGENA NO NORDESTE

Os povos indígenas desta região foram, até meados do século XX, tratados como de pouca importância, tanto para o Estado, quanto para a sociedade não indígena e as Ciências Sociais, com destaque para a Antropologia. Vistos como grupos com pouca distintividade cultural (em comparação com comunidades de contato recente da Amazônia e Centro-Oeste ou isolados), esses índios foram obrigados, por muitos anos, a uma reprodução sub-reptícia de seus costumes, passando o conhecimento histórico de sua identidade étnica, religião, rituais, organização social e outros através do âmbito doméstico.

Tal realidade os afastou até mesmo dos primeiros contatos em direção ao Movimento Indígena, na década de 1970, quando poucas universidades ou organizações não governamentais¹⁰

¹⁰ Destacamos neste período, como um dos poucos exemplos de envolvimento da sociedade nacional em relação ao apoio político à questão indígena o trabalho da Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI-Bahia), da Comissão Pró-índio de São Paulo (com atuação em Sergipe) e do Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro (Pineb), na Universidade Federal da Bahia. Para maiores informações ver OLIVEIRA, 2013.

davam apoio aos grupos em relação à valorização da identidade étnica e boa parte dos indígenas ainda engatinhava nos conhecimentos sobre seus direitos.

Em uma tabela, como o índice geral das Assembleias Indígenas do Cimi, montada por Matos (1997) a partir do Boletim do Cimi, o Nordeste aparece tendo sua primeira reunião apenas em outubro de 1979, na Ilha de São Pedro, no território do povo Xokó (SE). Participaram da Assembleia, além dos xokós, outros 15 povos, sendo apenas 5 do Nordeste (Truká, Guarani, Tupinikim, Maxakali e Pataxó) e outros 10 (Kaimbé, Kayowá, Guarani, Tapirapé, Kayabí, Xavante, Bakairí, Irantxe, Rikbaktsa e Nambikuara) de outras regiões, de norte a sul do País, inclusive com lideranças mais experientes em encontros desse tipo, como a do povo Xavante. Nesse evento, foram impedidos pela Funai de participar, as lideranças dos povos Xukuru-Kariri e Xokó-Kariri, que aparecem com bastante força em Assembleias seguintes; havia ainda a presença de dois funcionários do órgão indigenista, além do Cel. Hélcio, da Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Interior (DSI/Minter), o que certamente apresenta o caráter tenso e controlado da reunião, em um espaço que deveria primar pelo diálogo livre, como nas primeiras Assembleias.

Apenas um ano depois desse primeiro evento, em junho de 1980, em Brasília, é que os índios do Nordeste voltaram a ser citados, em encontro promovido no período da vinda do papa ao Brasil. Nesse mesmo ano, é realizado em Alagoas outro encontro e, nos anos seguintes, vão aumentando o número de Assembleias e de povos envolvidos nas discussões sobre sua realidade. Crescem os números de associações formais na região e algumas mobilizações regionais. A primeira delas foi a União das Nações Indígena do Nordeste (UNI-NE), um desdobramento da UNI Nacional, que nunca chegou a ser oficializada. Com pouca representatividade essa organização regional pereceu e em 1992 os povos do Nordeste passaram a atuar mais intensamente enquanto representação no Movimento Indígena através da Comissão Leste-Nordeste.

Com o caráter de mobilização política voltada fundamentalmente à reivindicação por terra, a Comissão Leste-Nordeste, formada por lideranças de diversos povos da região, foi oficializada três anos depois como Apoinme – Articulação de Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. Da perspectiva de reuniões pontuais de lideranças, que trocavam experiências de luta, foi sendo montada uma organização estruturada em microrregiões em cada estado, com sede própria e inserção nas principais cadeiras dos organismos estatais de confecção de políticas indigenistas em diversas áreas.

A observação da Apoinme como entidade de representação regional nos auxilia a compreender como o Nordeste vem se inserindo no debate do Movimento Indígena brasileiro. A

articulação representa, no ano de 2014, 75 povos, que somam 213.691 mil índios (de acordo com a contagem do IBGE de 2010, repassado pela Apoinme), distribuídos em 10 estados (Nordeste, à exceção do Maranhão, mais Minas Gerais e Espírito Santo). Direcionada fundamentalmente ao diálogo sobre políticas étnicas e na capacitação de lideranças, a organização indígena nasce e se desenvolve equilibrando a autonomia de cada povo com a necessidade de estabelecimento de demandas gerais para os povos abrangidos pela articulação.

Percebemos, no Nordeste, uma heterogeneidade de relações, alianças e agentes sociais que, por vezes, dificulta a compreensão sobre as estratégias de construção de um projeto político para os povos dessa região. Em análise sobre alguns estados de abrangência da Apoinme, Oliveira (2013) observa que, apesar de se apresentar como uma única organização, a articulação se reproduz de forma diferenciada em cada estado envolvido. Ela se adequa à realidade da política indigenista local e aproveita os espaços de interlocução para estabelecer suas bases de diálogo e reprodução de ideias, ora aproximando-se mais dos poderes públicos, ora de organizações não governamentais, arquidioceses, universidades, etc. Não há uma base fixa de alianças, nem geograficamente nem temporalmente, já que opositores em determinados momentos podem se tornar aliados, dependendo da situação.

7 O MOVIMENTO INDÍGENA NA ATUALIDADE E OS DESAFIOS À AUTONOMIA

Analisando as alianças exemplificadas por organizações indígenas superamos a visão globalizante de atores coletivos. Vemos que tanto o Movimento Indígena quanto as organizações envolvidas não se movem com a unidade de fins que lhes é atribuída à primeira vista, devendo ser compreendidos enquanto redes complexas de relações entre níveis e significados diferenciados da ação social, como aponta Alberto Melucci no livro *A Invenção do Presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*, de 2001. Percebemos que a variação desses modos de ação política indigenista só pode ser compreendida dentro do contexto histórico, político e social de cada região. São alianças construídas de forma temporal, que variam diante de novas demandas que surgem.

Uma realidade, lembramos novamente, que não se esgota em associações formais, mas que é fluida e envolve tantos indígenas quantos forem os interessados em trabalhar em prol da garantia e respeito aos direitos e políticas indigenistas direcionadas à melhoria da qualidade de vida e respeito à identidade étnica destes grupos. Temos, por exemplo, a Assembleia Indígena do Ceará. Uma instância não oficializada, mas legitimada pelos seus participantes, que anualmente reflete sobre a

realidade dos povos daquele estado, trocam experiências e debatem estratégias de ação em prol da questão indígena.

O Movimento Indígena vem trilhando um caminho cada vez mais intenso na participação de políticas públicas e captação de recursos para projetos que visem a melhoria das comunidades. Em um fluxo contínuo de ação e reação, de visão e revisão de alianças, demonstram a riqueza de percepção dos povos indígenas, que conseguem se criar e recriar diante das novas oportunidades de inserção no mundo. O diálogo do Governo Federal com os povos brasileiros foi ampliado no início do século XXI. Principalmente nas áreas de saúde, educação e meio-ambiente, foram crescendo o número de conselhos oficiais de discussão de políticas públicas, possibilitando relações mais próximas sobre as demandas dos povos e as possibilidades de intervenção estatal. Organizações indígenas locais e regionais estabeleceram parcerias e deram andamento a diversos projetos em benefício dos grupos étnicos.

No entanto, nos últimos cinco anos iniciou-se um retrocesso no processo de discussão sobre direitos étnicos, com evidentes políticas direcionadas à valorização do agronegócio, mineração e madeiras, em detrimento do interesse dos diversos povos tradicionais e, mais especificamente, povos indígenas. A ideia desenvolvimentista da década de 1970, quando os indígenas eram apresentados como um obstáculo ao desenvolvimento no país, volta à pauta. Os latifúndios e grandes empreendimentos ganham espaço no debate político, em detrimento de propostas de valorização da agricultura familiar e de modos de vida específicos de populações tradicionais.

Em relação aos territórios indígenas a questão se torna mais aguda. O espaço de diálogo do Governo Federal com as lideranças indígenas no Brasil não só se verifica como inexistente como vem sendo ampliada a pressão pela suspensão da demarcação de terras, com um número expressivo de ataques aos direitos indígenas, provenientes de Projetos de Emendas Constitucionais (PECs) vindas do poder Legislativo federal, tanto pela Câmara Federal, quanto pelo Senado. Por outro lado, temos um número crescente de assassinatos a lideranças indígenas e Grupos de Trabalho em processos de demarcação que estão sendo questionados pelo Ministério Público e entidades indígenas, por já partirem em certos casos de coordenações explicitamente voltadas contra a demarcação destas terras. Por fim, o órgão indigenista federal passa por um processo de desmantelamento¹¹.

¹¹ Uma boa fonte, com informações sucintas sobre os diversos tipos de violência e violações de direitos étnicos pode ser obtido no “Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil”, publicado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI. Os Relatórios estão disponíveis no site do CIMI (<https://cimi.org.br/>)

Diante dos desafios recentes de recrudescimento de investidas contra os direitos étnicos, vem sendo cada vez mais ativa a atuação de organizações locais de cada povo e regionais no fortalecimento de ações organizadas. Verifica-se hoje a investida numa mobilização que fortaleça um discurso nacional dos povos indígenas, a partir da APIB, que vem mobilizando lideranças¹² para denunciarem dentro e fora do país os ataques aos direitos étnicos. É um momento de embate extremo e os povos indígenas vêm se articulando no que eles chamam de “mais um ataque, dentro de 500 anos de luta”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em: 10 mar. 2010.

COHEN, Abner. **O Homem Bidimensional**: a antropologia do poder e o simbolismo em sociedades complexas. Tradução de Sônia Corrêa. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

EVANGELISTA, Carlos Augusto Valle. **Direitos indígenas**: o debate na Constituinte de 1988. Orientador: Marcos Luiz Bretas da Fonseca. 2004. Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. O indigenismo no Brasil: migração e reapropriações de um saber administrativo. In: L'ESTOILE, B.; NEIBURG, F. et al. (ed.). **Antropologia, impérios e estados nacionais**. Rio de Janeiro: Relume Dunará: FAPERJ, 2002. p. 159-186.

LIMA, Carmem Lúcia Silva. As perambulações: etnicidade, memória e territorialidade indígena na serra das matas. In: PALITOT, Estêvão Martins. **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. 2. ed. Fortaleza-CE: Secult /Museu do Ceará/IMOPEC, 2009. p. 233-250.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MATOS, Maria Helena Ortolan. **O Processo de Criação e Consolidação do Movimento Pan-Indígena no Brasil (1970-1980)**. 1997. 357 f. Dissertação (mestrado) – Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas da UnB, Universidade de Brasília, Brasília.

MELUCCI, Alberto. **A Invenção do Presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

¹² Outra questão que vale à pena ser analisada neste processo diz respeito à própria capacitação das lideranças, muitas delas já tendo passado por cursos universitários e de pós-graduação, ou adentrando outros espaços de preparação política. Deixaremos esta questão, no entanto, para um artigo posterior.

MUTZENBERG, Remo. Construção de sentido pelos movimentos sociais. *In*: FONTES, Breno Augusto Souto Maior. 1. ed. **Movimentos sociais: motivação, representação e produção de sentido**. Recife: Editora universitária da UFPE, 1999, p. 123-156.

OLIVEIRA, João Pacheco. Políticas Indígenas Contemporâneas - régimen tutelar, juegos políticos y estratégias indígenas. *In*: OLIVEIRA, João Pacheco. **Hacia Una Antropología del Indigenismo: estudios críticos sobre los procesos de dominación de los indígenas em Brasil**. Rio de Janeiro / Lima: Contra Capa / Centro Amazónico de Antropología y Aplicación Práctica, 2006. p. 127-150.

OLIVEIRA, Kelly Emanuely. **Diga ao povo que avance!** Movimento Indígena no Nordeste. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2013.

148

PERES, Sidnei Clemente. **Cultura, política e identidade na Amazônia**: o associativismo indígena no Baixo Rio Negro. Orientador: John Manuel Monteiro. 2003. Tese (Doutorado) – Departamento de Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

PREZIA, Benedito. **Caminhando na luta e na esperança** – retrospectiva dos últimos 60 anos da Pastoral Indigenista e dos 30 anos do Cimi. São Paulo: Edições Loyola: Cimi: Cáritas Brasileira, 2003.

ROCHA, Leandro Mendes. **A política indigenista no Brasil: 1930-1967**. Goiânia: Ed. UFG, 2003.